

DECRETO N.º 015/2021

DATA: 20.01.2021

SÚMULA: Nomeia Gestores para movimentação bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Itapejara D'Oeste e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º A designação a partir da data de 05.01.2021 com plenos poderes para movimentação bancária, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Itapejara D'Oeste:

Gestora do Departamento de Assistência Social

Raquel Deparis Hofmann, CPF nº 040.620.229-07, RG nº 7.790.879-0.

Presidente do Conselho CMDPI

Verônica Strelow Matos, CPF: 257.519.999-91, RG nº 832.606-1.

Art. 2º - A designação a partir da data de 05.01.2021 com plenos poderes para movimentação bancária, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapejara D'Oeste:

Gestora do Departamento de Assistência Social

Raquel Deparis Hofmann, CPF nº 040.620.229-07, RG nº 7.790.879-0.

Presidente do Conselho CMDCA

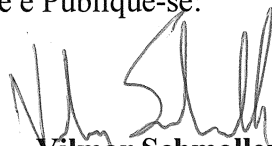
Cristiane Venturini Juliani, CPF: 037.413.809-54, RG nº 7.127.061-0.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

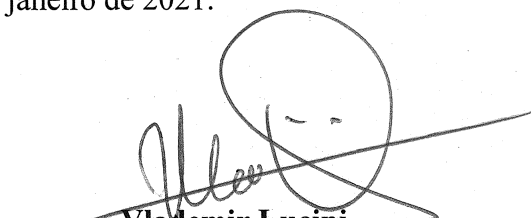
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.01.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.